



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2020

5º Termo Aditivo ao **Contrato CL Nº 003/2020** que tem por objeto a contratação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, voltados para as áreas de limpeza e conservação, a que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu *Diretor-Geral André Luiz Bernardi* e pelo *Diretor Administrativo Ari Geraldo Neumann*.

1.2. **CONTRATADA:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.953.331/0001-73, telefone: (48) 2106-1521 e (48) 2106-1500, correio eletrônico (e-mail): ermesbordin@ondrepsb.com.br, neste ato representado pelo seu *Diretor Luiz Hermes Bordin*.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
- Item 4.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0469491), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000012914-7.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/01/2023** até **31/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/01/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Ondrepsb Limpeza e Serviços e Serviços
Especiais Ltda.

Luiz Ermes Bordin
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN**, **Diretor Administrativo**, em 08/09/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Diretor Geral**, em 08/09/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin**, **Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0513059** e o código CRC **12ECBA0B**.